

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art. 48º, nº 1, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão ordinária, na Rua Silva Carvalho 225, 1250-250 Lisboa, no dia 27 de novembro de 2024, pelas 21:00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I: Apreciação, discussão e aprovação do Plano da Atividades e Orçamento para o ano 2025.

Ponto II: 30 minutos para apreciação de assuntos de interesse para a modalidade.

Se a Assembleia não puder funcionar em primeira convocatória por falta de quórum, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Lisboa, 17 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

(Alberto Rodrigues)

